



# RELATÓRIO CONSOLIDADOR DOS BENEFÍCIOS APROVADOS EM 2020

---

Secretaria Federal de Controle Interno • CGU

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU  
Setor de Autarquias Sul (SAS) , Quadra I , Bloco A,  
Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF CEP: 70070-905  
[cgu@cgu.gov.br](mailto:cgu@cgu.gov.br)

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO  
Ministro da Controladoria-Geral da União

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO  
Secretário-Executivo

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

CLÁUDIA TAYA  
Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção

GILBERTO WALLER JÚNIOR  
Corregedor-Geral da União

VALMIR GOMES DIAS  
Ouvidor-Geral da União

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO  
Secretário de Combate à Corrupção

EQUIPE TÉCNICA:

Alexandre Ferreira de Macedo • Ana Karolina Guimaraes Moreira Lima • Andre Luiz Peixoto Romer  
Claudio Augusto Grunewald Soares • Eduardo Alipio Paulino de Aguiar • Fabio Lacerda Alves  
Marco Antonio Prandini • Marcus Vinicius Nascimento dos Santos • Tiago Chaves Oliveira

Agradecimentos a todos que colaboraram na construção desse modelo.

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social - Ascom / CGU

Copyright © 2021 Controladoria-Geral da União

Permitida a reprodução desta obra, de forma parcial ou total, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou endereço da internet no qual pode ser acessada integralmente em sua versão digital.

## **CONTEÚDO**

---

**INTRODUÇÃO 4**

**RESULTADO GERAL DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS APROVADOS EM 2020 5**

**RESULTADO GERAL DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS APROVADOS EM 2020 6**

**RESULTADO GERAL DOS BENEFÍCIOS APROVADOS EM 2020 7**

**CONCLUSÃO 8**

## INTRODUÇÃO

No contexto da Auditoria Interna Governamental, entende-se como benefício o impacto positivo observado na gestão pública a partir da implementação, pelos gestores públicos, de recomendações emitidas por auditores internos governamentais. Portanto, os benefícios são resultantes do trabalho conjunto da auditoria interna e da gestão. Eles podem ser financeiros ou não-financeiros.

Nos últimos anos a atividade de auditoria interna governamental realizada pela CGU passou por aprimoramentos e se alinhou com as melhores práticas internacionais. Houve o fortalecimento dos processos de planejamento dos trabalhos com base nos riscos que as unidades gestoras estão sujeitas. Dessa forma, **os trabalhos realizados são aqueles que possuem a maior probabilidade de agregação de valor e de geração de benefícios**. Essa nova forma de atuação implica, como veremos nesse relatório, no incremento dos benefícios gerados pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Apesar dos desafios enfrentados em 2020, com a pandemia de COVID-19, a CGU demonstrou grande capacidade de adaptação e se superou na geração de resultados, conforme dados consolidados neste relatório.

Os benefícios financeiros e não financeiros mensuram, ao lado da percepção dos gestores, o alcance do objetivo estratégico da perspectiva de resultado do mapa estratégico da CGU: “Aumentar a eficiência do Estado e a qualidade da entrega à sociedade”.

O objetivo estratégico citado está alinhado ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, no qual cabe à CGU a responsabilidade sobre o programa “Transparência, Integridade e Combate à Corrupção”, tendo por objetivo “Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção”.

Neste relatório, em princípio, indicaremos os resultados gerais obtidos pela CGU como um todo em relação aos indicadores acima. Na sequência, apresentaremos o indicador do índice de relevância dos benefícios, o qual conjuga em uma mesma medida todos os benefícios gerados (financeiros e não financeiros).

As metas estabelecidas no Plano Estratégico (PE) da CGU e no PPA relacionadas aos benefícios foram:

### PE CGU

Indicador	2020	2021	2022	2023
Benefícios Financeiros (R\$)	3.590.192.155,76	3.624.697.778,65	3.598.194.202,48	3.631.059.656,8
Índice de relevância dos Benefícios não Financeiros	4,8	4,8	4,8	4,8

### PPA

Indicador	2020	2021	2022	2023
Benefícios Financeiros (R\$)	3.590.192.155,76	3.624.697.778,65	3.598.194.202,48	3.631.059.656,8

Registra-se que as metas acima foram estabelecidas com base no histórico de geração de benefícios nos anos de 2017, 2018 e 2019. Os valores de benefícios financeiros foram acrescidos de expectativas de geração de benefícios financeiros pelas demais Secretarias da CGU. Neste relatório, em princípio, indicaremos os resultados gerais obtidos pela CGU como um todo em relação aos indicadores acima. Na sequência, apresentaremos o indicador do índice de relevância dos benefícios, o qual conjuga em uma mesma medida o conjunto dos indicadores gerados (financeiros e não financeiros). Por fim, apresentaremos diferentes perspectivas de análise sobre os dados, incluindo a sua integração com o indicador de qualidade dos trabalhos realizados.

## RESULTADO GERAL DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS APROVADOS EM 2020

Em 2020 a CGU aprovou benefícios financeiros no total de:

**R\$ 17.889.491.082,80**

O valor corresponde a um **acréscimo de 38%** em relação ao resultado obtido em 2019.

### HISTÓRICO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS (VALORES EM R\$ BILHÕES)



Fonte: SFC/CGU

O gráfico de evolução histórica do valor aprovado anualmente de Benefícios Financeiros demonstra crescente evolução dos registros a partir de 2015, ano em que o alinhamento internacional das práticas de auditoria interna foi iniciado, com o crescimento fortalecido a partir de 2017, ano de publicação do novo referencial da atividade de auditoria interna governamental, a IN 03/2017.

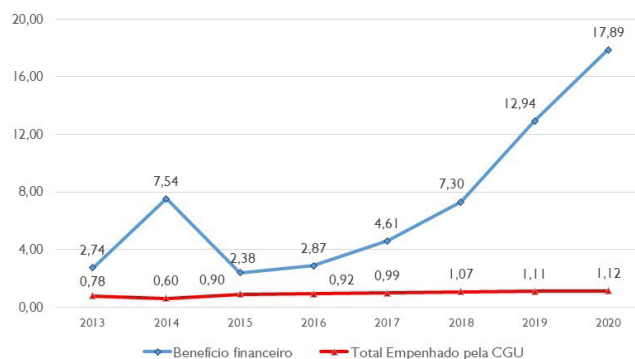
Cabe ressaltar que, mesmo com a **manutenção de rígida e conservadora sistemática de contabilização de benefícios**, ocorreu acréscimo no registro de valores aprovados.

Desde 2012 a CGU aprovou benefícios financeiros no total de:

**R\$ 60.618.160.928,08**

A seguir comparamos os valores aprovados de benefícios financeiros a partir da atuação da CGU na atividade de auditoria interna governamental com o valor do custo da CGU (total empenhado) de 2013 a 2020.

### RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO FINANCEIRO VALORES EM R\$ BILHÕES



Fonte: SFC/CGU

Tradicionalmente, em todo o mundo, unidades de auditoria representam seus resultados em termos do retorno que a atividade garante à organização. Para tanto, dividem o valor dos benefícios gerados pelo valor do seu custo de operação. Em nossa análise, considerando que a CGU atua como um todo no mesmo propósito de defesa do patrimônio nacional, faz-se essa avaliação comparando o total dos benefícios com o valor total empenhado. **Em 2020, observou-se o valor de R\$ 15,95 de retorno a cada R\$ 1 utilizado pela CGU.** Esse valor corresponde a 6 vezes o valor registrado em 2015.

### TAXA DE RETORNO POR CADA R\$ 1 UTILIZADO



Fonte: SFC/CGU

Os valores apresentados no gráfico acima também podem representar a quantidade de anos que a CGU se autocusteia a cada ano de trabalho. Ou seja, em 2020, os benefícios financeiros aprovados correspondem ao custo da CGU por aproximadamente 16 anos de trabalho da instituição, se utilizarmos como referência todo o valor empenhado pela Casa naquele ano. Se somadas as contabilizações de benefícios financeiros desde 2012, em comparação com os valores empenhados pela organização em 2020, percebemos que **a Casa já se pagou por 54 anos de operação.**

## RESULTADO GERAL DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS APROVADOS EM 2020

Os benefícios não financeiros (BNF) são medidos por índice que remete à sua relevância em relação a sua dimensão (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos ou Resultado, Missão e Visão) e a sua repercussão (unidade jurisdicionada – departamento auditado, órgão superior – alta administração do órgão auditado ou Interministerial – mais de uma instituição). O peso atribuído a um benefício varia de 0,000260417, atribuído aos benefícios de menor impacto, a 1, atribuído aos benefícios de maior impacto, os quais tratam sobre resultado, missão e visão das instituições e tem repercussão em mais de uma instituição. A título de exemplo, em 2020, foram aprovados, entre outros, os seguintes benefícios financeiros de peso 1: aprimoramentos na ferramenta de Gestão do TaxiGov, implementação do painel contratações relacionadas à COVID-19 e estabelecimento de parâmetros para racionalização da ocupação de imóveis pela Administração Pública Federal. Essas medidas foram implementadas pelo Governo a partir de recomendações da CGU, sendo focadas no resultado, na missão e/ou na visão e com repercussão positiva em mais de uma instituição.

Portanto, o índice de relevância dos benefícios não financeiros (IRBNF), usado para medir esses benefícios, corresponde à soma ponderada dos benefícios gerados. O índice foi criado para demonstrar

que benefícios não financeiros são tão ou mais importantes que os benefícios financeiros. No entanto, por possuírem abrangências distintas, não poderiam ser medidos como se fossem todos iguais. Portanto, a partir de sua classificação é estabelecido o seu peso relativo, seguindo a seguinte tabela.

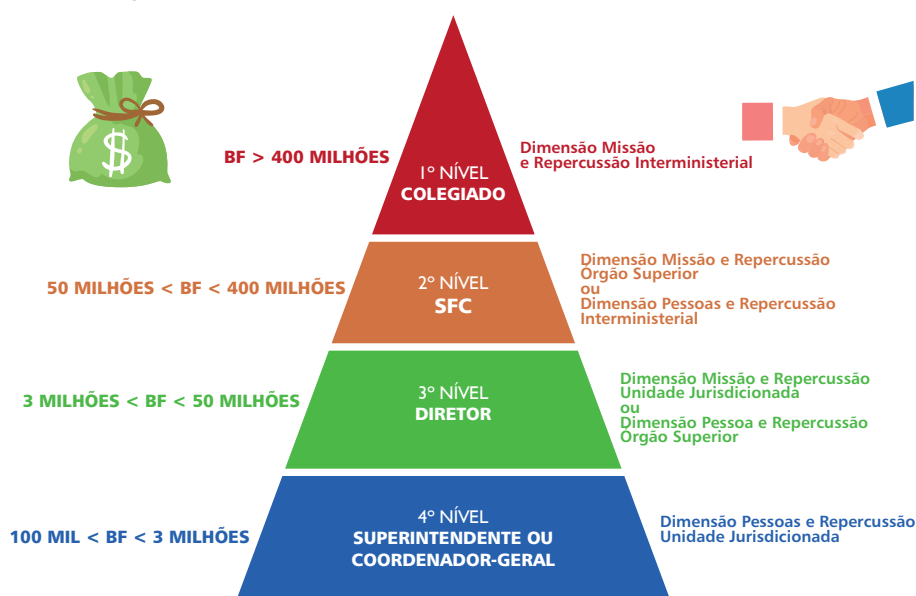
### CATEGORIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS NA CGU

Nível	Dimensão	Repercussão	Peso
4	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada	0,000260417
3	Resultado, Missão e Visão	Unidade Jurisdicionada	0,0078125
	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Órgão Superior	0,0078125
2	Resultado, Missão e Visão	Órgão Superior	0,125
	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Interministerial	0,125
1	Resultado, Missão e Visão	Interministerial	1

Fonte: SFC/CGU

A partir dessa definição, os pesos dos benefícios não financeiros são decrescidos conforme o seu nível, na mesma proporção da diminuição dos valores das alçadas de aprovação dos benefícios financeiros, em uma clara demonstração de que ambos benefícios são iguais.

### ALÇADAS DE APROVAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS NA SFC/CGU



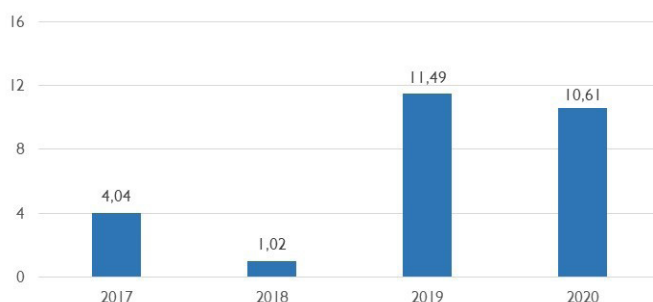
Fonte: SFC/CGU

Nota: o Lado esquerdo representa os valores de benefícios financeiros que indicam as correspondentes alçadas de suas aprovações. O lado direito indica as classificações de benefícios não financeiros e suas correspondentes alçadas de aprovação.

Em 2020 a CGU aprovou benefícios não financeiros no total de:

**10,61 IRBNF**

### BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS



Fonte: SFC/CGU

A visão histórica da contabilização de BNF com a utilização do índice de relevância nos remete à imagem acima. Ressalta-se que a classificação em dimensão e repercussão dos BNF passou a ser realizada a partir de 2017.

## RESULTADO GERAL DOS BENEFÍCIOS APROVADOS EM 2020

De forma a unificar a visão sobre a geração de benefícios pela atividade de auditoria interna governamental efetivada pela CGU, realizou-se a transformação dos valores aprovados de benefícios financeiros em números que estivessem na mesma unidade de medida utilizada para mensurar os benefícios não financeiros. Dessa forma, a partir da soma dos índices é possível se obter o entendimento sobre a geração de benefícios pela SFC, sejam eles financeiros ou não financeiros.

Para o cálculo, considerou-se que qualquer benefício acima de R\$ 400 milhões obteria peso 1. Benefícios com valor inferior a R\$ 100 mil foram considerados com peso 0. Para o cálculo dos demais, foi aplicada regra de 3 simples a partir dos valores dos pesos dos BNF e das alçadas de aprovação dos benefícios financeiros em cada nível.

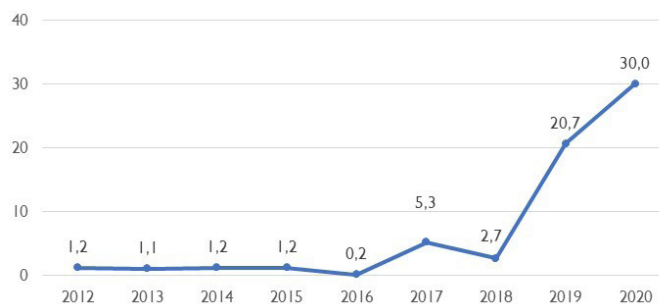
Em 2020 a CGU aprovou benefícios no total de:

**30,02**

Financeiro	Não financeiro
19,40 (65%)	10,61 (35%)

O valor alcançado representa **acréscimo de 45% em relação ao valor apurado em 2019.**

### BENEFÍCIOS GERADOS PELA CGU



Fonte: SFC/CGU

A agregação dos benefícios financeiros e não financeiros demonstra de forma mais acentuada a ampliação da geração de benefícios ocorrida, principalmente nos últimos 2 anos.

## CONCLUSÃO

---

O ano de 2020 apresentou uma série de dificuldades operacionais em função da pandemia do Coronavírus. Mesmo nessas condições foi possível registrar o melhor ano da história da CGU em termos de geração de benefícios.

Importa ressaltar que os benefícios aprovados vêm da implementação, pelos gestores públicos, de recomendações emitidas pela CGU. Resta claro que o trabalho conjunto de gestores federais e auditores internos é capaz de ampliar, cada vez mais, a eficiência do Governo e a entrega de melhores produtos e serviços à sociedade.

Por fim, o relatório materializa o sucesso da diretriz institucional de que a atividade de auditoria interna governamental deve manter seu foco na agregação de valor às políticas públicas.



[www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

 [cguonline](#)

 [cguonline](#)

 [cguoficial](#)

 [cguonline](#)

 [cguoficial](#)